



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <https://www.unir.br>

EDITAL Nº 06/2021

Processo nº 23118.007138/2021-51

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ARTES - DArtes
EDITAL Nº 006/2021/DArtes

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2021

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio do Departamento de Artes – DArtes, através de Comissão designada para esse fim, torna pública a abertura do processo de seleção para monitores dos Cursos de Licenciatura em Artes Visuais, Música e Teatro.

1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade/Campus: NCH/Porto Velho

Departamento: DArtes

Disciplina(s): DAM00197 - Técnica Vocal II; DAM00223 - Processos de Ensino em Música I; DAM00195 - Psicologia da Educação; DAA00304 – Performance; DAA00441 - Teoria e Prática da Arte e Educação; DAA00296 – Processos de Ensino em Teatro I; DAV00323 – Tridimensionalidade e DAV00436 - Seminário de pesquisa.

Número de vagas: (08) BOLSISTA (S) (0) VOLUNTÁRIA (S)

2. OBJETIVO DA MONITORIA

2.1 A Monitoria ocorre em disciplinas de graduação presencial e tem como objetivos: favorecer a participação dos alunos na execução de projetos de ensino e na vida acadêmica; incentivar a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, promovendo a cooperação acadêmica entre alunos e professores; minimizar os índices de reprovação, evasão e falta de motivação nas disciplinas; proporcionar melhoria na qualidade do ensino; oferecer ao aluno experiência nas atividades técnicas, didáticas e científicas em determinadas disciplinas; oferecer oportunidade de interesse pela carreira docente; aprofundar o conhecimento do monitor sobre o conteúdo da disciplina.

3. INSCRIÇÕES

Período: Das 8h do dia 08.11.2021 às 22h do dia 17.11.2021

Inscrições pelo e-mail: dartes@unir.br

O candidato deverá enviar a ficha de inscrição (anexo 1) e apresentar cópia do histórico acadêmico atualizado, fornecido pelo SIGAA.

4. DOS REQUISITOS

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) estar matriculado no semestre 2021/1
- b) ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;
- c) ter cursado a disciplina objeto da monitoria, sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 60,0 (sessenta) e não ter coeficiente de rendimento anual (IAA) inferior a 50,0 (cinquenta) no histórico escolar;
- d) apresentar declaração de disponibilidade de tempo (12 horas semanais) para exercer a Monitoria;
- e) apresentar declaração de não acúmulo de bolsa;
- f) Currículo Lattes atualizado.
- g) Ter condições de exercer a monitoria de forma totalmente remota, enquanto o calendário prever esta modalidade ARE/ERE (computador, internet).

5. DAS ATRIBUIÇÕES/ATIVIDADES DO MONITOR

- I. auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;
- II. auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;
- III. auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;
- IV. participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR:

- I. cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos propostos pela Pró Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;
- II. exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho, formulário 03;
- III. cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo divulgar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;
- IV. manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor formulário 04;
- V. prestar frequência mensal, formulário 07, relatório de atividade mensal, formulário 08 e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, formulário 09.

VI. informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades deparadas pelos alunos que são acompanhados pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.

VII. em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido via SIGAA;

VIII. manter o Currículo Lattes atualizado.

7. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

- 1 Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- 2 Histórico escolar;
- 3 RG, CPF;
- 4 Comprovante de conta corrente;
- 5 Comprovante de residência.

8. PROVAS:

Data: 19/11/2021 Horário: 9h às 11h30min

Local: Sala virtual do Google Meet, cujo link será encaminhado posteriormente, por e-mail, aos candidatos.

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

9.1 Técnica Vocal II:

Ementa: Estudos sobre respiração e vocalização. Prática de exercícios vocais: respiração e emissão. Estudo dos fundamentos anatomofisiológicos do aparato fonador.

9.2. Processos de Ensino em Música I:

Ementa: Estudo sobre a música na Educação Infantil e os métodos para sua inserção nesse nível da educação, considerando-se documentação do MEC vigente e pertinente ao tema, autores referenciais e os estágios de desenvolvimento mental próprios à primeira e segunda infâncias.

9.3 Psicologia da Educação

Ementa: Psicologia da aprendizagem e do desenvolvimento (em seus aspectos ligados à educação), com ênfase na relação ensino-aprendizagem conforme teorias da psicologia. O desenvolvimento da linguagem.

9.4 Performance

Ementa: Temas específicos de estudos da performance enquanto modalidade artística, conceitos e ferramentas de pesquisa. História da performance e práticas/realizações performáticas.

9.5 Teoria e Prática da Arte e Educação

Ementa: Ensino dos princípios fundamentais da teoria e das práticas pedagógicas na Educação Infantil, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio e em espaços culturais. Incluindo ainda, reflexões contemporâneas sobre princípios e funções da arte na educação e as características, especificidades e campo de trabalho do profissional do ensino de arte.

9.6 Processos de Ensino em Teatro I

Ementa: Atividade orientada de ensino voltada para a Educação Infantil, estudo de casos, projetos, planejamento e especificidades.

9.7 Tridimensionalidade

Ementa: Introdução aos aspectos históricos e contemporâneos da construção tridimensional. Técnicas, processos e conceitos: apropriação, instalação e intervenção.

9.8 Seminário de pesquisa

Ementa: Estudo do processo de pesquisa científica. Apresentação e discussão da prática de pesquisa de cada estudante. Orientação metodológica para a elaboração e desenvolvimento de monografia de conclusão de curso.

10. DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

10.1 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem aos requisitos exigidos neste edital, após analisadas pela Comissão de Seleção.

10.2 O resultado das homologações/lista de inscritos será divulgado em 18.11.2021. Local: site do departamento.

11. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS

11.1. No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

I - na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor atuará, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a cem (100);

II - na análise do histórico escolar, serão considerados os requisitos desse edital, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero a 100.

III - a nota final de cada avaliação será a média aritmética simples das notas conferidas pelos examinadores com análise do rendimento escolar;

IV - será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) em cada uma das avaliações;

V - no caso de empate, terá preferência aquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

VI - a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

11.2 O candidato aprovado deverá assinar a documentação em anexo.

11.3 Os demais candidatos classificados ficarão no cadastro de reserva para preenchimento de vaga conforme disponibilidade ao longo da vigência desse edital. 11.3.1 Os candidatos que forem chamados e não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outras, verificadas pela Comissão de Seleção do Departamento, serão imediatamente substituídos, seguindo a ordem de classificação dos aprovados.

11.4 A vigência desse edital encerra-se em abril de 2022.

12. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

AÇÃO	PERÍODO
Divulgação do Edital pelo departamento para seleção de novos monitores	18/10/2021
Período para as inscrições	08 a 17/11/2021
Divulgação da lista dos inscritos pelo departamento	18/11/2021
Aplicação das provas	19/11/2021
Resultado parcial da prova escrita	22/11/2021
Recurso do resultado da prova escrita	23/11/2021
Resultado dos recursos e resultado final do processo de seleção de monitores pelo departamento	24/11/2021

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O monitor poderá ser desligado do Programa de Monitoria, em caso de desempenho insatisfatório ou se deixar de cumprir as obrigações de aluno monitor, em especial, se não apresentar atestado de frequência mensal e relatório de atividade mensal no prazo estabelecido nesse edital.

13.2. O desligamento da monitoria também poderá ocorrer a pedido do próprio monitor.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria, considerando a Resolução da Monitoria, Regimento Interno da UNIR e Conselho de Departamento.

Local, Porto Velho, 14 de outubro de 2021.

Edilson Schultz (Presidente)

Cléber Maurício de Lima (Membro)

José Maria Lopes Júnior (Membro)



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON SCHULTZ, Presidente da Comissão**, em 18/10/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MAURICIO DE LIMA, Docente**, em 18/10/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARIA LOPES JUNIOR, Docente**, em 18/10/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EZENICE COSTA DE FREITAS BEZERRA, Vice-Chefe de Departamento**, em 18/10/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0782109** e o código CRC **2AD17E2B**.

**ANEXOS AO EDITAL**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

ANEXO 1**PROGRAMA DE MONITORIA/REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

_____ aluno(a) regularmente
matriculado(a) no Curso de _____, Identidade N° _____, estado
civil _____, CPF _____, N° _____, residente à rua
_____, n° _____, bairro
_____, telefone _____, e-mail
_____ vem requerer inscrição no Processo Seletivo da Monitoria na disciplina
_____ código _____, do Departamento de Artes, do Campus
de Porto Velho.

Declara que a conclusão de seu curso está prevista para o _____ semestre de _____, que
não exerce outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade, e que obteve aprovação na
disciplina objeto deste Concurso, responsabilizando-se pelas informações acima.

Local, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

**PLANO DE TRABALHO DO MONITOR
(FORMULÁRIO N° 03)**

1. OBJETIVOS
2. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
3. ATIVIDADES DESTINADAS AO MONITOR
4. METODOLOGIAS A SEREM UTILIZADAS
5. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO
6. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

Local, _____ de _____ de _____.

Professor Orientador

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

**REGISTRO DE MONITOR
(FORMULÁRIO N° 04)**

Tipo de Monitoria:

Voluntário Bolsista

Dados Pessoais:

Nome: _____

Telefone: _____ e-Mail: _____

RG. : _____ CPF: _____

Endereço residencial

Rua: _____ nº _____ apto: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Dados bancários: (somente bolsista) (Não pode ser conta poupança, nem conta conjunta, nem de outro titular)

Banco : _____ Agência: _____ C/C Nº : _____

Dados Acadêmicos:

Unidade/Campus: _____ Departamento: _____

Curso: _____ Período: _____

N de Matrícula: _____

Link currículo da plataforma Lattes: _____

Disciplina (semestre 2020/2): _____ Prof. Orientador: _____

Disciplina (semestre 2021/1): _____ Prof. Orientador: _____

() Declaro, para os devidos fins, que tenho disponibilidade de 12 horas por semana para exercer o Programa de Monitoria Acadêmica da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

() Declaro que tenho condições de exercer a atividade de Monitoria Acadêmica de forma *on line*, utilizando plataforma acessível aos demais acadêmicos, enquanto o calendário acadêmico estiver prevendo as atividades na forma remota.

() Declaro **não** estar vinculado a nenhum programa de bolsas, tendo ciência que é vedada a acumulação de bolsa da monitoria com qualquer modalidade de bolsa interna e/ou externa.

() Declaro possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes e que o mesmo está atualizado.

() Me responsabilizo pela veracidade das informações descritas acima.

Local, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Monitor